CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 328/2026

Considerando que as bibliotecas públicas desempenham importante papel na promoção da cultura, da educação e da democratização do acesso ao conhecimento;

Considerando que a ampliação das atividades desenvolvidas nesses equipamentos pode contribuir para fortalecer sua função social e ampliar o acesso da população às manifestações culturais;

Considerando que saraus, exposições, rodas de conversa, oficinas, apresentações artísticas e outras atividades culturais representam importante instrumento para valorização dos territórios e fortalecimento dos vínculos comunitários;

Considerando que a ocupação qualificada das bibliotecas públicas favorece a convivência, a diversidade cultural e o uso democrático dos equipamentos públicos;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da cultura e à ampliação do acesso aos bens culturais;

Considerando que iniciativas voltadas à dinamização das bibliotecas públicas contribuem para a construção de comunidades mais criativas, inclusivas e comprometidas com a valorização da cultura;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Ocupação Cultural de Bibliotecas Públicas, voltado ao incentivo à realização de atividades culturais e artísticas nesses equipamentos, com vistas à ampliação do acesso à cultura, à valorização dos territórios e ao fortalecimento dos vínculos comunitários nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador